



TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PARTNER EMPOWER™ PARA LACR

Todas as referências à “Motorola Solutions” neste Documento se referem à Motorola Solutions, Inc., (MSI) ou a suas afiliadas, conforme designado pela MSI.

Com o intuito de se candidatar para participação do Programa Partner Empower da empresa Motorola na América Latina e no Caribe (“ALCR ou LACR”), todos os candidatos (cada um deles “Companhia”) devem concordar com os Termos e Condições de Participação do Programa Partner Empower™ (“Termos e Condições de Participação do Programa”), que serão aplicados às vendas na LACR.

AO CLICAR NO BOTÃO "ENVIAR" NO FINAL DESTES DOCUMENTO E AO CLICAR EM ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO RESPECTIVO ANEXO, VOCÊ INDICA QUE ESTÁ DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. CASO NÃO QUEIRA SE COMPROMETER COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA, SELECIONE O BOTÃO “CANCELAR” NO FINAL DO REFERIDO DOCUMENTO.

1. DEFINIÇÕES.

Para os fins deste Documento, os seguintes termos, quando estiverem escritos em iniciais maiúsculas, terão as seguintes definições:

"Adendo" faz referência ao documento adicional aos Termos e Condições de Participação no Programa relevantes para cada Comunidade e/ou Set de Tecnologia.

"Afiliada(s)" faz referência a qualquer empresa que, atualmente ou durante o termo de participação da Companhia no Programa, seja total ou parcialmente subsidiária ou matriz da Companhia ou da Motorola Solutions, conforme o caso.

"Companhia" faz referência ao candidato ao Programa autorizado pela Motorola Solutions para participar de uma Comunidade e de Segmentos de Produtos específicos.

"Comunidade", refere-se ao um segmento de canais com características semelhantes de acordo com o modelo de negócios, o foco no cliente, a especialização em um produto/serviço e a escala. As comunidades são agrupadas conforme seu relacionamento com a Motorola Solutions.

"Distribuidor (es) Autorizado (s)", faz referência aos distribuidores listados no site da Motorola Solutions.

"Elementos do Programa", refere-se ao regulamento, aos benefícios, aos termos e aos critérios do Programa.

"Especialização de Mercado", refere-se às especializações que a Motorola Solutions pode oferecer por meio do Programa, e que permitem à Companhia se diferenciar de outros participantes do Programa com base no foco do negócio, na expertise e nas soluções para determinados mercados verticais.

"Informação confidencial", faz referência a quaisquer dados ou informações confidenciais de qualquer uma das partes, conforme descrito nos referidos Termos e Condições de Participação no Programa.



"Produto", faz alusão aos equipamentos de hardware fabricados ou fornecidos pela Motorola Solutions (juntamente com qualquer software relacionado e/ou integrado) conforme indicado no Programa.

"Produto Não Novo", refere-se a um Produto da Motorola Solutions que (i) que seja adquirido das instalações existentes do cliente ou por meio de liquidações, falência, rescisões ou vencimentos, e qualquer outro recurso similar que, em qualquer momento de seu ciclo de vida tenha sido usado por um Usuário Final, utilizado como equipamento de demonstração ou considerado defeituoso (de conformidade com as especificações do fabricante); (ii) Em qualquer momento tenha sido carregado com software, vendido, arrendado, alugado ou enviado a qualquer lugar pela parte que o originou e, em seguida, tenha sido devolvido, independentemente de que tenha sido ou não utilizado.

"Programa", faz alusão ao programa Partner Empower™ da Motorola Solutions, incluindo, sem limitar-se aos seus requisitos, benefícios, termos e critérios, conforme as emendas que a Motorola Solutions venha realizar a qualquer momento.

"Região", refere-se aos países da América Latina e do Caribe, que são especificados no Programa.

"Revendedor", faz referência aos membros do Programa que estão autorizados pela Motorola Solutions a comprar Produtos e/ou Serviços para revenda de acordo com o Programa.

"Segmento de Produto", refere-se à divisão de Produtos, conforme especificado no Programa, que guardam relação com um Adendo.

"Serviços", faz referência aos serviços prestados pela Motorola Solutions, conforme estabelecido no Programa.

"Set de Tecnologia", refere-se ao termo que se usa internamente para agrupar os Segmentos de Tecnologia para efeitos de sistema e processos, e corresponde às unidades de negócio primárias da Motorola Solutions (por exemplo, Soluções de Rádios).

"Solicitação", faz alusão ao formulário on-line localizado em partnerapply.motorolasolutions.com ou www.motorolasolutions.com que a Companhia deve preencher com a informação pertinente, conforme necessário para o Programa.

"Território", refere-se ao país ou países onde a Companhia está autorizada a participar em virtude dos Termos e Condições de Participação no Programa.

"Usuário Final" para os fins do Programa, refere-se às entidades que usam ou adquirem os Produtos e/ou Serviços para uso próprio e não para sua distribuição ou revenda. Exclui-se desta definição qualquer entidade que seja uma Afiliada da Companhia.

2. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PARTNER EMPOWER™

2.1. CONSEGUIR A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.

Para conseguir a participação no Programa, a Companhia deverá enviar um Pedido para obter a Autorização da Motorola Solutions e concordar com os termos e condições aplicáveis.



2.1.1. APRESENTAR A SOLICITAÇÃO.

Com o objetivo de se candidatar para participar do Programa, todos os participantes em potencial devem apresentar uma Solicitação confirmando que todas as informações fornecidas à Motorola Solutions como parte do processo de inscrição são completas, precisas e verdadeiras.

Na Solicitação, é imprescindível que a Companhia forneça informação sobre as vendas (pontos de venda) e qualquer outra informação que esteja estabelecida nos Elementos do Programa em vigor à data da apresentação do pedido.

2.1.2. A DECISÃO DA MOTOROLA SOLUTIONS.

Com base na Solicitação da Companhia, a Motorola Solutions notificará a Companhia informando se seu pedido foi aprovado ou negado.

A decisão da Motorola é fundamentada nos critérios estabelecidos nos Elementos do Programa, que incluem, não se limitando a eles, os seguintes:

a) O Modelo Principal de Negócios.

Para a Participação no Programa, e a menos que se especifique o contrário no Adendo aplicável, presume-se que o modelo principal de negócio da Companhia seja comprar produtos novos ("Produtos") e/ou serviços ("Serviços") da Motorola Solutions para revendê-los aos Usuários Finais localizados dentro do Território, de acordo com os Termos e Condições de Participação no Programa.

b) **O Limite de Receitas Mínimas e as Regras de Limite.** A elegibilidade para participar do Programa está sujeita ao cumprimento do limite mínimo de receitas pela Companhia. O limite mínimo de receitas pode ser alcançado contando o valor dos Produtos e Serviços adquiridos dos Revendedores Autorizados da Motorola Solutions ou conforme o disposto no Adendo aplicável.

Ao avaliar a participação da Companhia no Programa, a Motorola Solutions considerará a porcentagem das receitas da Companhia (e de suas Afiliadas, quando tais Afiliadas também forem membros do Programa) decorrentes da venda de equipamentos Não Novos e a operação de reparo, quebra ou de reparação. O Programa recomenda um limite nas receitas decorrentes de tais operações, para que a Companhia e (quando aplicável) suas Afiliadas maximizem os lucros potenciais da revenda de Produtos e/ou Serviços.

c) **A Capacidade de Vendas da Companhia.** Para poder participar do Programa, a Companhia deve ter a capacidade de realizar atividades de vendas dos Produtos e Serviços aos quais tem acesso autorizado (conforme especificado pela Motorola Solutions), quer seja presencial, por telefone, comunicação eletrônica, quer seja usando qualquer outro método de comunicação um a um.

A. A APROVAÇÃO DO PEDIDO DA COMPANHIA POR PARTE DA MOTOROLA SOLUTIONS.

Após a aprovação do Pedido e sujeito aos Termos e Condições do Programa, a Motorola outorgará à Companhia um direito não exclusivo de participar do Programa, dentro do Território designado.

Se o Pedido for aprovado, a Companhia receberá uma autorização inicial, que será mediante confirmação por escrito, por parte da Motorola Solutions. Tal decisão se baseia nos Elementos do Programa vigentes na data em que a Companhia apresenta um Pedido de autorização válido, e nos critérios estabelecidos nestes Termos e Condições de Participação no Programa.



Se a Companhia quiser comprar determinados Produtos e Serviços diretamente da Motorola Solutions, será necessário assinar um acordo separadamente entre a Companhia e a Motorola Solutions abrangendo tais Produtos e Serviços (o "Acordo de Aquisição Direta"). A Motorola Solutions conversará com a Companhia a respeito do Acordo de Aquisição Direta e, após sua assinatura, estes Termos e Condições de Participação no Programa não terão mais validade nem efeito.

B. NEGAÇÃO DO PEDIDO DA COMPANHIA.

A Companhia será notificada em caso de indeferimento do Pedido.

A Companhia poderá rerepresentar o pedido desde que tenham decorrido 6 (seis) meses, contados a partir da data da notificação. A Motorola Solutions não analisará os pedidos enviados antes dos seis (6) meses.

2.1.3. A ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES.

O deferimento do Pedido está condicionado à aceitação por parte da Companhia, por meio da ferramenta que a Motorola coloca à sua disposição, as quais sejam:

- a) Termos e Condições de Participação no Programa para LACR.
- b) Set de Tecnologia e/ou Especialização de Mercado, conforme especificado no respectivo Anexo ("Anexo de Tecnologia")
- c) Elementos do Programa.

2.1.4. A ANÁLISE DO ESTADO DA COMPANHIA POR PARTE DA MOTOROLA SOLUTIONS.

O estado de participação da Companhia no Programa está sujeito a análise por parte da Motorola Solutions a qualquer momento.

2.2. MANTER A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.

A manutenção do direito de participar do Programa está sujeita aos requisitos estabelecidos nos Elementos do Programa, que incluem a manutenção dos requisitos para conseguir a participação, e sem limitação:

2.2.1. LIMITE DE RECEITAS MÍNIMAS.

A manutenção do direito de participar do Programa está sujeita ao cumprimento do limite mínimo de receitas por parte da Companhia.

2.2.2. REQUISITOS DE TREINAMENTO E/OU CERTIFICAÇÃO.

Para garantir suporte adequado aos Usuários finais, tais como suporte técnico, entre outros, a Companhia pode estar sujeita ao cumprimento dos requisitos de treinamento e/ou certificação, de acordo com o que se descreve no Programa (e, especialmente, no Modelo de Acesso ao produto).

2.2.3. AUDITORIAS.



A Companhia reconhece que, para continuar com a autorização no Programa ou com o intuito de receber quaisquer benefícios disponíveis no âmbito do Programa, a Motorola Solutions pode requerer auditorias periódicas para avaliar se a Companhia está cumprindo com os Termos e Condições de Participação no Programa, bem como as políticas internas da Motorola Solutions. Se a Motorola Solutions optar por realizar auditorias no local, tais auditorias podem ser realizadas pela Motorola Solutions ou por qualquer uma de suas Afiliadas, ou por um contratado terceirizado independente designado e contratado pela Motorola Solutions. A Companhia será notificada, por escrito, sobre a auditoria *in situ* com razoável antecedência de sua realização.

2.2.4. CUMPRIMENTO.

A. CUMPRIMENTO DO PROGRAMA.

O descumprimento dos Termos e Condições de Participação no Programa e/ou de qualquer Adendo aplicável, e/ou dos Elementos do Programa pode resultar, além de qualquer outro recurso disponível para a Motorola Solutions de acordo com a lei aplicável, no cancelamento imediato da participação da Companhia no Programa. A Motorola Solutions não se responsabilizará, perante a Companhia, pelo exercício de tal direito de cancelamento. O atraso da Motorola Solutions no exercício ou a falta de exercício de qualquer direito no âmbito dos Termos e Condições de Participação do Programa ou da lei aplicável não constituirá uma renúncia de tal direito.

O recebimento por parte da Companhia de quaisquer benefícios disponíveis no Programa constitui a declaração contínua da Companhia de que está em conformidade com o Programa. Se a Companhia, devido a suas declarações perante a Motorola Solutions, receber benefícios aos quais não tem direito de acordo com o Programa, a Motorola Solutions se reserva o direito (além de quaisquer outros recursos aos quais possa ter direito conforme a lei aplicável) de suspender a Participação da Companhia no Programa. Sem prejuízo do anterior, a Motorola Solutions pode, a seu exclusivo critério e discricção, suspender a autorização de participação da Companhia no Programa a qualquer momento, mediante notificação por escrito à Companhia. Nenhuma tentativa de variação, modificação ou renúncia a qualquer disposição dos Termos e Condições de Participação no Programa será válida ou efetiva, a menos que seja autorizada por escrito e que esteja assinada pela Motorola Solutions.

B. CUMPRIMENTO DAS LEIS E CONTROLE DE EXPORTAÇÕES.

A Companhia deverá, sempre, realizar seus esforços em virtude de presente documento, em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e com os mais altos padrões comerciais. A Companhia efetuará ou garantirá e manterá sob sua responsabilidade todas as autorizações, licenças, aprovações e registros governamentais necessários que sejam requeridos no que tange ao Programa para a importação e revenda de Produtos e Serviços. Os Produtos, Serviços e todas as informações técnicas relacionadas que a Motorola Solutions possa fornecer ou divulgar à Companhia estão sujeitos às leis de controle de exportações dos Estados Unidos e podem estar sujeitos às restrições de exportação ou importação em outros países. A Companhia deverá cumprir sempre com a Lei de Administração de Exportações dos Estados Unidos, conforme alterações ocasionalmente, e as normas e regulamentos da referida Lei, bem como qualquer outra lei de controle de exportações que forem aplicáveis. A Motorola Solutions, os Distribuidores Autorizados da Motorola Solutions e qualquer outro participante do Programa podem se recusar a fornecer Produtos e Serviços à Companhia quando a Companhia ou seu cliente estiverem em um país sobre o qual o governo dos EUA. tenha imposto um embargo.

C. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA DA MOTOROLA SOLUTIONS.



Historicamente, para comercializar seus produtos em todo o mundo, a Motorola Solutions tem dependido da qualidade do produto, combinada com uma excelente capacidade de suporte. Seu objetivo é crescer e prosperar sem sucumbir às demandas ou práticas legalmente questionáveis ou antiéticas. A Companhia deve realizar seus negócios de forma legal e ética e de acordo com os mais altos padrões comerciais e não fará negócios com nenhum terceiro se souber ou suspeitar da existência de práticas questionáveis por parte de tais terceiros. A Companhia estará disposta a certificar o supracitado quando solicitado pela Motorola Solutions. Para cumprir integralmente com todas as leis, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos E.U.A., a Lei contra o Suborno do Reino Unido e todas as leis anticorrupção nacionais e locais, a Companhia se compromete a não oferecer, prometer nem pagar nada de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário do governo, funcionário de partido político, partido político ou candidato a algum cargo para assegurar qualquer vantagem ou benefício indevido ou inapropriado no que se refere às oportunidades comerciais referentes aos Produtos e/ou Serviços. O Descumprimento por parte da Companhia ou de qualquer um de seus diretores, funcionários, executivos e agentes em cumprir, em todos os aspectos, com as disposições desta Cláusula e com o Código de Conduta Comercial da Motorola Solutions, ao qual a Companhia pode acessar por meio do site: www.motorolasolutions.com, pode resultar no cancelamento imediato da participação da Companhia no Programa, sem qualquer responsabilidade da Motorola Solutions frente à Companhia.

2.2.5. OUTROS REQUERIMENTOS.

O cumprimento de outras condições poderá ser requerido para manter a participação da Companhia no Programa. Neste caso, todos os demais critérios exigidos serão publicados no Programa.

2.3. DESQUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.

A menos que seja especificado o contrário no Adendo aplicável, as seguintes são causais para a desqualificação da Companhia de sua participação no Programa:

- a) Vendas por parte da Companhia a qualquer entidade que não seja um Usuário Final, incluindo, entre outros, distribuidores, revendedores, integradores de sistemas, fornecedores de soluções, agentes, intermediários, atacadistas por catálogos ou vendedores diretos;
- b) Publicidade de preços de Internet que não esteja em conformidade com a Política de publicidade de preços de Internet da Motorola Solutions vigente nesse momento ou qualquer outro programa ou política de publicidade e marketing da Motorola Solutions especificado nos Elementos do Programa.
- c) Venda ou oferta da Companhia para vender Equipamentos Não Novos em violação das regras de limite.
- d) Vendas por parte da Companhia para uso fora do Território.
- e) Qualquer violação dos termos e condições aplicáveis e dos Elementos do Programa.

3. MUDANÇAS E ALTERAÇÕES AO PROGRAMA E AOS ELEMENTOS DO PROGRAMA.

A Motorola Solutions pode mudar ou alterar as regras, os benefícios, os termos e os critérios do Programa a seu exclusivo critério e discricção. A notificação das referidas mudanças e alterações será realizada por meio de uma publicação na página web do Programa da Motorola Solutions no Partner Hub ou seu



equivalente. A Companhia deverá, ao longo de sua participação no Programa, atender aos requisitos então vigentes.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES.

4.1. A RELAÇÃO COM A MOTOROLA SOLUTIONS.

A Motorola Solutions e a Companhia conduzirão seus negócios sob seu próprio nome legal e com total independência.

Nenhuma das partes representará a si mesma como um funcionário ou agente da outra. Nenhuma das partes assumirá nem criará qualquer obrigação em nome da outra nem fará qualquer representação ou garantia para a outra parte. Nada no Pedido ou nos Termos e Condições de Participação no Programa constitui, ou será considerado como constituído, uma parceria, franquia ou empresa conjunta entre a Motorola Solutions e a Companhia, ou se considerará uma fusão de seus ativos ou de suas obrigações ou compromissos fiscais ou de outro tipo.

4.2. CESSÃO.

A Motorola Solutions pode ceder os Termos e Condições de participação no programa ou qualquer um de seus direitos e obrigações em virtude do presente a um Afiliado da Motorola Solutions ou a qualquer terceiro sem o consentimento da Companhia.

4.3. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE.

4.3.1. Nada contido nos Termos e Condições de Participação no Programa afetará qualquer responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada por lei. A Motorola Solutions aceita a responsabilidade ilimitada por morte ou lesões corporais resultantes de sua negligência, conforme comprovado e determinado por uma autoridade competente em uma decisão judicial transitada em julgado. As cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 não se aplicam a tal responsabilidade.

4.3.2. Sujeito à Cláusula 4.3.1, sob nenhuma circunstância, incluindo as reclamações por infração, a Motorola Solutions será responsável perante a Companhia, seja por contrato, injúria (incluindo a negligência) ou de outra maneira por:

- i. perda de lucros;
- ii. perda de receitas;
- iii. perda de negócios ou aumento do custo de fazer ou manter negócios; ou contratos, ou perda de oportunidade de negócios;
- iv. poupanças antecipadas; ou
- v. qualquer destruição ou perda de dados (em qualquer caso, quer seja direta, quer seja indireta);
- vi. qualquer perda ou dano indireto, especial ou consequencial.

4.3.3. A responsabilidade da Motorola Solutions para com a Companhia em virtude de um contrato, injúria (incluindo a negligência) ou que, de outro modo, esteja relacionado com os Termos e Condições de Participação no Programa, limita-se ao valor dos Produtos ou dos Serviços (ou o valor justo de mercado destes) que dão lugar à respectiva reclamação.



4.3.4. Cada disposição dos Termos e Condições de Participação no Programa que exclua ou que limite a responsabilidade atua de forma separada. Se um tribunal considerar que alguma parte é irrazoável ou inaplicável, as demais partes continuarão sendo aplicadas.

4.4. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL.

4.4.1. A Motorola Solutions e a Companhia e suas respectivas Afiliadas (cada uma delas, uma "Parte Receptora" e uma "Parte Divulgadora" para os fins desta Cláusula) podem divulgar e/ou receber Informações Confidenciais entre si de acordo com o Programa e com estes Termos e Condições de Participação no Programa. A Parte Receptora concorda que a divulgação e o recebimento de Informações Confidenciais obrigam a Parte Receptora a usar o mesmo grau de cuidado que tem para proteger suas próprias informações de importância semelhante.

As informações confidenciais que são divulgadas verbalmente devem ser identificadas como "confidenciais" ou "de propriedade exclusiva" no momento da divulgação e devem ser confirmadas pela Parte divulgadora mediante a apresentação de um documento por escrito à Parte receptora dentro de trinta (30) dias corridos após a referida divulgação.

A Motorola Solutions e a Companhia também concordam que as Informações Confidenciais são e continuarão sendo, em todo momento, propriedade da Parte divulgadora. A Motorola Solutions e a Companhia podem usar qualquer Informação Confidencial apenas para fins relacionados à participação da Companhia no Programa e conforme o disposto expressamente neste documento e não se outorga nem se pretende outorgar qualquer direito de propriedade, incluindo qualquer licença implícita ou de outra natureza. As obrigações da Motorola Solutions e da Companhia com relação às Informações Confidenciais sobreviverão ao término dos Termos e Condições de Participação no Programa. A Motorola Solutions e a Companhia concordam, ainda, que a Motorola Solutions pode divulgar a outros participantes do Programa, de conformidade com o Programa, as seguintes Informações Confidenciais (sujeitas a alterações a qualquer momento pela Motorola Solutions de acordo com o Programa) recebidas da Companhia, que incluem, entre outros, e sem limitações, o seguinte:

- i. Número de membros da Companhia e nível de associação no Programa e os sets e níveis tecnológicos aplicáveis;
- ii. Dados de contato da Companhia (ou seja, nome, endereço, e-mail, número(s) de telefone);
- iii. Localização(ões) da(s) sede(s) da Companhia; iv. Interesse específico e especialização da Companhia em Produtos e Serviços;
- v. Especialidade de interesse comercial vertical da Companhia;
- vi. Estado de Treinamento e/ou Certificação da Companhia e de seus funcionários ou ex-funcionários nos Segmentos de Programa e Produto.

4.4.2. Além disso, a Motorola Solutions pode transmitir dados, incluindo informações de vendas e dados de faturamento, a qualquer Afiliado da Motorola Solutions com a finalidade de exercer seus direitos ou de cumprir com as suas obrigações sob estes Termos e Condições de Participação no Programa ou qualquer outro propósito legal.

A Motorola Solutions também pode compartilhar tais dados e transferi-los para fora do Território, com Afiliados da Motorola Solutions ou terceiros, que realizam pesquisas, auditorias ou prestam serviços relacionados com o canal para Motorola Solutions.

4.4.3. Exceto por qualquer disposição contratual neste documento, a Parte Receptora não terá qualquer obrigação de preservar a confidencialidade de qualquer informação que seja:



- i. ou chegar a ser de conhecimento público por um ato não ilícito da Parte Receptora; ou
- ii. que seja conhecida pela Parte Receptora sem obrigação de confidencialidade; ou
- iii. obtida legalmente pela Parte Receptora de qualquer terceiro sem restrição similar e sem descumprimento de qualquer obrigação contraída com a Parte Divulgadora; ou
- iv. desenvolvida de forma independente por ou para a Parte Receptora sem o uso de qualquer Informação Confidencial da Parte Divulgadora ou qualquer descumprimento do referido termo; ou
- v. fornecida a um terceiro pela Parte Divulgadora sem uma restrição similar sobre os direitos do terceiro; ou
- vi. divulgada de conformidade com um requisito legal ou solicitação de um órgão governamental; ou
- vii. aprovada para sua publicação mediante a autorização, por escrito, da Parte Divulgadora.

4.5. RESTRIÇÕES.

A Companhia se compromete a não participar intencionalmente em nenhuma atividade que possa diminuir os direitos ou a reputação da Motorola Solutions na indústria.

4.6. MARCAS.

A Companhia não excluirá, alterará ou modificará os números de série ou de identificação, as etiquetas, as marcas registradas da Motorola Solutions ou outras marcas registradas que identifiquem os Produtos ou Serviços da Motorola Solutions.

A Companhia fornecerá toda a assistência e cooperação que a Motorola Solutions possa razoavelmente solicitar, incluindo, entre outros, a execução de documentos para proteger os direitos da marca registrada da Motorola Solutions.

A Motorola Solutions e seus licenciadores têm direitos exclusivos em todo o mundo sobre suas respectivas marcas comerciais e nomes comerciais. A Companhia está autorizada a usar apenas a marca comercial apropriada para a qual a Companhia se qualifica, uma vez que ela usará somente a referida marca registrada conforme o prescrito no Programa e só durante sua permanência no Programa.

Após a rescisão dos Termos e Condições de Participação no Programa, a Companhia não terá mais o direito de usar as marcas comerciais da Motorola Solutions e não poderá mais se promover como membro do Programa.

4.7. GARANTIAS.

A garantia padrão da Motorola Solutions que acompanha os Produtos e os Serviços aplicáveis será fornecida pela Companhia com a venda dos Produtos e Serviços. Essa garantia é estendida pela Motorola Solutions apenas ao Usuário Final original dos produtos e serviços e não pode ser cedida nem transferida a qualquer comprador posterior. A Companhia fornecerá ao Usuário Final original a garantia adequada do Produto ou dos Serviços e, se for o caso, uma licença e garantia de software, antes da venda dos Produtos.

A MOTOROLA SOLUTIONS NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA À COMPANHIA. ALÉM DO ESTABELECIDO NA GARANTIA PADRÃO DA MOTOROLA SOLUTIONS PARA DETERMINADOS PRODUTOS E SERVIÇOS, A MOTOROLA SOLUTIONS NÃO OFERECE QUALQUER DECLARAÇÃO NEM GARANTIA DE QUALQUER NATUREZA, EXPRESSA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÁRIA,



INCLUINDO AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU IDONEIDADE PARA UMA FINALIDADE EM PARTICULAR.

4.8. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.

Os Termos e Condições de Participação no Programa serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Estado de Illinois, E.U.A., exceto os princípios de conflito de leis. A Motorola e a Companhia tentarão resolver qualquer reclamação ou disputa decorrente dos Termos e Condições de Participação no Programa por meio de consultas e de negociações de boa fé e com um espírito de cooperação mútua. Se essas tentativas falharem, dentro de dois (2) meses posteriores à data da solicitação inicial, a disputa poderá ser submetida para sua resolução perante um tribunal de jurisdição competente localizado em Illinois, E.U.A. Tanto a Motorola quanto a Companhia concordam com a jurisdição do referido tribunal.

Em caso de que sejam iniciados os procedimentos legais para resolver uma disputa decorrente da participação da Companhia no Programa ou que esteja relacionada com ela, a parte vencedora terá direito a recuperar todos os seus custos, honorários advocatícios e honorários de peritos, incluindo as custas ou honorários advocatícios referentes a qualquer apelação.

4.9. IDIOMA.

Quando as partes forem obrigadas por lei a concordar com os Termos e Condições de Participação no Programa, no idioma local, ou quando a Companhia exigir que estes Termos e Condições de Participação no Programa também sejam executados em um idioma local, a Companhia e a Motorola Solutions reconhecem que em qualquer disputa decorrente de ou em relação com os Termos e Condições de Participação, incluindo qualquer questão atinente à sua existência, validade ou rescisão, prevalecerá a versão em inglês.

4.10. ACORDO COMPLETO.

Estes Termos e Condições de Participação no Programa anulam e substituem todos os acordos anteriores ou atuais, quer sejam escritos, quer sejam verbais, entre a Motorola Solutions ou qualquer uma de suas Afiliadas e a Companhia com relação ao assunto do presente documento e constituirão o acordo completo entre as partes no que tange ao referido assunto. Nenhuma tentativa de variação, modificação ou renúncia a qualquer disposição dos Termos e Condições de Participação no Programa terá validade ou efeito, a menos que seja autorizada por escrito e que esteja assinada pela Motorola Solutions. A Companhia reconhece e concorda que, ao aceitar os Termos e Condições de Participação no Programa, não se baseia nem terá recursos com relação a qualquer declaração, representação, garantia ou entendimento (seja por negligência, seja por inocência) de qualquer pessoa (seja parte dos Termos e Condições de Participação no Programa ou não) diferentes daqueles expressamente estabelecidos nos Termos e Condições de Participação no Programa.

Se qualquer disposição, ou parte dela, dos “Program Participation Terms and Conditions” for considerada inválida ou inaplicável, tal disposição (ou parte dela) será excluída e o restante da(s) disposição(ões) permanecerá (ão) em pleno vigor e efeito, como se os Termos e Condições de Participação no Programa tivessem sido executados com a(s) disposição(ões) inválida(s) excluídas(s).

4.11. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÕES.



A Motorola Solutions não declara que continuará fabricando qualquer item ou modelo específico de Produtos ou oferecendo qualquer Serviço indefinidamente ou mesmo por um período específico. A Motorola Solutions se reserva especificamente o direito de alterar qualquer uma das especificações ou características dos Produtos e Serviços, retirar Produtos e Serviços do mercado e/ou deixar de fabricá-los ou de oferecer-lhes suporte.

4.12. NOTIFICAÇÕES.

4.12.1. Todos os avisos que devem ser dados conforme os Termos e Condições de Participação do Programa serão realizados por escrito e poderão ser entregues de qualquer uma das seguintes formas: (i) pessoalmente, (ii) por e-mail, (iii) por fax ou (iv) serviço de correspondência internacional no dia seguinte à respectiva parte nos seguintes endereços:

Os avisos à Companhia serão enviados para o endereço indicado no pedido da Companhia ou conforme notificado à Motorola Solutions.

As notificações à Motorola Solutions serão enviadas para o seguinte endereço de e-mail: partners.lacr@motorolasolutions.com ou para o endereço publicado nos diferentes portais da web em www.motorolasolutions.com (ou seu equivalente conforme notificação da Motorola Solutions) modificada de tempos em tempos.

4.12.2. A Companhia é responsável por atualizar e manter informações precisas de contato e da Companhia em seu perfil. A Motorola Solutions não se responsabiliza pelas notificações não entregues devido a alterações nas informações de contato da empresa, uma vez que esta não inseriu em seu perfil. A Companhia informará de imediato a Motorola Solutions sobre qualquer mudança substancial antecipada na informação proporcionada no Aplicativo, a menos que seja proibido por lei ou pelo regulamento. Após a notificação da alteração em questão (ou no caso em que tal alteração não seja notificada), a Motorola Solutions poderá, a seu exclusivo critério e discricão, suspender a participação da Companhia no Programa.

ADENDO AOS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA PARTNER EMPOWER™ SEGMENTOS DE TECNOLOGIA

1. Este Adendo estabelece os Segmentos de Tecnologia e os Subsegmentos de Tecnologia aos quais a Companhia tem acesso de acordo com o presente Contrato.

O acesso ao segmento de tecnologia da Companhia está sujeito aos requisitos de acesso ao Produto encontrados no Guia do Programa de Partner Empower para revendedores.

2. Os detalhes de qualquer treinamento de acreditação requerido podem ser encontrados em Partner Central/PartnerEmpower (<http://partners.motorolasolutions.com>).
3. A Motorola Solutions pode modificar este Adendo por meio de notificação, por escrito, com trinta (30) dias corridos de antecedência.

Segmento(s) tecnológico(s):

Professional and Commercial Radio

Assinatura: 
Ricardo Oliveira da Silva (28 de janeiro de 2026 08:34:32 GMT-3)

Email: ricardo@griffmovel.com.br